



Conselho Municipal de Assistência Social *- C.M.A.S. -*

RESOLUÇÃO Nº 079, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal da Assistência Social de Monte Alto, definindo a Comissão Organizadora.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 1948 de 30 de Agosto de 1996 e nos termos da reunião ordinária realizada em 5 de maio de 2021

RESOLVE:

Art.1º Convocar a 12ª Conferência Municipal da Assistência Social de Monte Alto com o objetivo de conferir a política pública de assistência social, debater desafios e definir prioridades e propor avanços para sua consolidação e ampliação.

Art.2º A 12ª Conferência Municipal da Assistência Social realizar-se-á, no dia 02 de julho de 2021, das 8h as 12h, em formato digital por transmissão via internet, com finalidade de evitar possível contágio aos organizadores e aos participantes do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em circulação, mediante cenário de pandemia COVID-19.

Parágrafo único: Demais disposições de funcionamento da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social constarão em seu respectivo Regimento Interno

Art.3º A 12ª Conferência Municipal da Assistência Social terá como tema: **“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.



Conselho Municipal de Assistência Social *- C.M.A.S. -*

§ 1º A elaboração das propostas será norteada pelos eixos orientadores:

EIXO 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2: – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 4º Fica autorizada a contratação de empresa especializada para a viabilização e operacionalização da realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Monte Alto.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Alto, 11 de junho de 2021.

Simone Follador de Oliveira
Presidente do CMAS